DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.292, de 20 de abril de 2.018.

Que libera para a construção dos usos, o Loteamento denominado "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL" e dá outras providências.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando que a Loteadora apresentou documento emitido pela ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A. atestando que houve inspeção do Loteamento, sendo constatado que os materiais empregados e os serviços executados estão em conformidade com os padrões estabelecidos, sendo aceito o Sistema de Energia Elétrica e Iluminação Pública;

Considerando que a Loteadora apresentou documento expedido pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que Atesta a Conclusão de Obras e Condições de Operação da Rede de Distribuição de Água, Ligações de Água, Rede Coletora de Esgotos e Ligações de Esgoto, implantadas no Loteamento "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL";

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Memorando nº. 191/2018 manifestou-se favoravelmente à liberação dos usos;

Considerando que a Loteadora apresentou Licença de Operação de Loteamento nº. 62000133 expedida pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo);

Considerando que o artigo 55, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 41, de 18 de outubro de 1995, dispõe que: "Os loteamentos aprovados, registrados e dotados de sistema de abastecimento de água, obras de arruamento executadas a rede de coleta e afastamento de esgotos, quando a concessionária deste serviço assim exigir, serão liberados para a construção dos usos, conforme definidos para o local";

Considerando, ainda, que o parágrafo terceiro do artigo 55, da Lei Complementar Municipal nº. 41, de 18 de outubro de 1995, dispõe que: "O Executivo determinará, mediante decreto, os loteamentos que poderão ser beneficiados com as disposições deste artigo";

DECRETO:

Art. 1.º Fica liberado para a construção dos usos, o LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL", pertencente à Empresa VALOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.645.103/0001-22, com sede na Avenida Nove, nº. 902, Centro, Barretos - SP, CEP: 14.780-250; aprovado pelo Município de Jales através do Decreto nº. 6.472, de 20 de março de 2.015, e averbado na Matrícula nº. 05.799 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP., observando-se as disposições do Código de Edificações do Município de Jales (Lei Complementar Municipal nº. 38, de 18 de outubro de 1995).

Parágrafo Único. Nenhuma construção, reconstrução, reforma, acréscimo ou demolição será feita sem prévia licença expedida pela Prefeitura, conforme disposições do Código de Edificações do Município de Jales (Lei Complementar Municipal nº. 38, de 18 de outubro de 1995).

Art. 2.º Terminada a construção ou reforma de prédio no loteamento "RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL", o mesmo somente poderá ser habitado, ocupado ou utilizado após a expedição do "Auto de Conclusão" ou "Habite-se".

Art. 3.º Eventuais despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales
Aviso de Licitação – Processo nº. 46/2018 – Pregão Eletrônico nº. 17/2018

Objeto: Aquisição de armários, foco cirúrgico, impressora laser, computador, ventilador teto, refrigerador doméstico, cadeira, poltrona, mesa, autoclave, condicionador de ar, suporte soro, balança, esfigmomanômetro, reanimador, oximêtro pulso, cadeira rodas e balanças, para estruturação da Unidade Básica de Saúde Drª. Zilda Arns Neummann. Data para cadastramento das propostas iniciais até às 08h00min do dia 10 de maio de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, ou pelo site http://www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bbmnet.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 20 de abril de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso Reabertura de Licitação - Processo nº. 032/2018 - Pregão Presencial nº. 14/2018. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK = 30MPA para a construção de faixas de pedestres elevadas e manutenção de prédios no Município de Jales a ser entregue de forma parcelada. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 07 de maio de 2018. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supramencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales – SP, 20 de abril de 2018 - Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 03/2018 – Contrato nº. 002/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Auto Posto Pupim Ltda – Assinatura: 19/04/2018 – Objeto: Supressão de valor do litro do etanol no Contrato de aquisição de combustíveis, de R$ 2,52 para R$ 2,199 o litro – Processo nº. 108/2017 – Pregão Presencial nº. 47/2017 – Sistema de Registro de Preço nº. 02/2017.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 13/18 – Concorrência nº. 2/18. Foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço o lote de nº. 01 à empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI portadora do CNPJ (MF) nº. 65.472.078/0001-54. Jales/SP, 19 de abril de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 54/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: JR Santa Fé Pavimentação e Construções Eireli - Assinatura: 19/04/2018 - Objeto: Prestação de serviços visando à execução de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. – Concreto Betuminoso Usinado Quente em várias ruas da cidade, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra - Valor: R$ 148.246,78 - Vigência: 18/07/2018 - Processo nº. 13/2018 - Concorrência nº. 2/2018.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 30/18 – Pregão Presencial nº. 13/18. Foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço os lotes nº. 01 ao 14 a empresa Valéria Cristina Ferrarez – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 17.979.148/0001-12. Jales/SP, 18 de abril de 2018 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 55/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Valéria Cristina Ferrarez – ME – Assinatura: 19/04/18 – Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção da parte elétrica / eletrônica e sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e serviços, para a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.018 – Vigência: 31/12/2018 – Valor: R$ 65.417,80 – Processo nº. 30/2018 – Pregão Presencial nº. 13/2018.